ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: SS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 46.087.653/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando promover a regularização dos procedimentos previdenciários relacionados à contratação de contribuintes individuais, assegurando o cumprimento integral da legislação vigente, bem como a implementação de práticas que proporcionem maior eficiência na gestão tributária e previdenciária do município do Município de São João da Canabrava. Dentre as atividades desenvolvidas destaca-se ainda a verificação da legalidade, consistência técnica e adequação dos lançamentos fiscais, especialmente quanto às contribuições previdenciárias incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a contribuintes individuais.

RECURSOS FINANCEIROS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

São João da Canabrava - PI, 22 de Maio de 2026

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Portal de Transparência - PRE

transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=833

Digite sua pesquisa...

TCE/PI - IN 01/2025 (ITEM I.4)

ACESSO À INFORMAÇÃO | SERVIÇOS PÚBLICOS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

- 1 - Planejamento Municipal
- 2 - Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
- 3 - Publicidade de Contratações
  - 3.1 - Planos de Contratações Anual
  - 3.2 - Editais e Avisos de Contratações
  - 3.3 - Consulta Procedimentos
  - 3.4 - Contratos Administrativos
  - 3.5 - Atas das Contratações
  - 3.6 - Autorizações de fornecimento
  - 3.7 - Editais dos concursos públicos
- 4 - Recursos Humanos
- 5 - Administração

TRANSPARÊNCIA / Publicidade de Contratações

0000005/2026 - Inexigibilidade

← Voltar

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS RELACIONADOS A CONTRATAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA. DENTRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DESTACA-SE AINDA A VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE, CONSISTÊNCIA TÉCNICA E ADEQUAÇÃO DOS LANÇAMENTOS FISCAIS, ESPECIALMENTE QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E PAGAMENTOS A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.

Instrumento Convocatório	Modalidade da Contratação	Amparo Legal	Nº DO PROCESSO
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 0000005/2026	Não Informada	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a	001.0000037/2026

ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO	VALOR PREVISTO
22/05/2026	09:00	Realizada	R$ 50.500,00

VALOR HOMOLOGADO
R$ 50.500,00

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
26/05/2026 12:31	Outro	PUBLICAÇÃO	PUBLICAÇÃO
26/05/2026 12:31	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

32°C Ensolarado

Pesquisar

POR PTB2

12:35 26/05/2026

Id:125283EF65ECF3D1

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeiturasmsicpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: SS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 46.087.653/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando promover a regularização dos procedimentos previdenciários relacionados à contratação de contribuintes individuais, assegurando o cumprimento integral da legislação vigente, bem como a implementação de práticas que proporcionem maior eficiência na gestão tributária e previdenciária do município do Município de São João da Canabrava. Dentre as atividades desenvolvidas destaca-se ainda a verificação da legalidade, consistência técnica e adequação dos lançamentos fiscais, especialmente quanto às contribuições previdenciárias incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a contribuintes individuais.

RECURSOS FINANCEIROS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

São João da Canabrava - PI, 22 de Maio de 2026

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:13B5C967C376F5C6

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeiturasmsicpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 042 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes e, considerando o disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº INE-005/2026, firmado com a empresa: **SS CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando promover a regularização dos procedimentos previdenciários relacionados à contratação de contribuintes individuais, assegurando o cumprimento integral da legislação vigente, bem como a implementação de práticas que proporcionem maior eficiência na gestão tributária e previdenciária do município do Município de São João da Canabrava. Dentre as atividades desenvolvidas destaca-se ainda a verificação da legalidade, consistência técnica e adequação dos lançamentos fiscais, especialmente quanto às contribuições previdenciárias incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a contribuintes individuais, celebrado pelo o Município de São João da Canabrava – PI, com vigência até 31 de Dezembro de 2026:

- I GESTOR DO CONTRATO: Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, CPF nº 600.313.923-42
- II FISCAL DE CONTRATO: Bruna de Lima Sousa, CPF nº 097.402.453-82

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades de fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual para formalização de aditivos, repactuações ou aplicações de sanções, conforme o Manual de Gestão de Contratos da AGU ou norma interna vigente.

Art. 3º Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento direto da execução contratual, com o registro das ocorrências, verificação do cumprimento das obrigações e o atesto das notas fiscais para fins de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471CD3BBE88F2AF

SAAE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI**
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ABERTURA DE SESSÃO: 12 DE JUNHO DE 2026 AS 08:45 HORAS
RODADA DE LANCES: 12 DE JUNHO DE 2026 AS 9:00 HORAS
LOCAL: SITE PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
EDITAL COMPLETO: DISPONÍVEL A PARTIR DE 27 DE MAIO DE 2026, NO SITE DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E/OU NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE/CM
CONTATOS: saaecmlicitacao2023@gmail.com, (86) 3252-1231, EM DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS.

CAMPO MAIOR – PI, 26 DE MAIO DE 2026.

Samuel R G Ferreira
SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:05D512B41C12F21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

DECRETO Nº 562/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Murici dos Portelas–PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, **Ana Lina de Carvalho Cunha Sales**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de Corpus Christi (04 de junho);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, aulas da rede pública municipal de ensino e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades assegurar o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas–PI, em 26 de maio de 2026.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal